



**DECRETO Nº 84/2024**

**SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1459/2024, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024, no valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**07- SAÚDE**

**Transporte Sanitário- Aquisição de Van- Res. 1429/2023**

07.002.10.301.1002.1.157	44.90.52.00.00	518	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
07.002.10.301.1002.1.157	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
07.002.10.301.1002.1.157	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	29.540,00
07.002.10.301.1002.1.157	44.90.52.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	1.460,00
			<b>TOTAL</b>	<b>299.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I- Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	220.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

**II-** Anulação de dotação no Valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000**

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**07- SAÚDE**

**TRANSPORTE SANITÁRIO- MICRO-ÔNIBUS- Res. 483/2024**

07.002.10.301.1002.1.056	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>

**Aquisição de Veículos de passeio- Res. 1103/2023**

07.002.10.301.1002.1.154	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	29.540,00
			<b>TOTAL</b>	<b>29.540,00</b>

**Transporte Sanitário- Aquisição de Van- Res. 1103/2023**

07.002.10.301.1002.1.153	44.90.52.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	1.460,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.460,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. (12/11/2024).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal